

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a petição TRT. Nº 7120/99, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza Togada deste Regional, 03 (três) dias de férias, interrompidas para presidir esta Egrégia Corte, conforme consta da Resolução Administrativa nº 124/99, para gozo no período de 2 a 4/06/99.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência